

RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 – ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

**LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 56/2025**

**NOME:** Marli Severo da Silva .

**CARGO:** Assessor de Presidência.

**DESTINO DA VIAGEM:** Porto Alegre, 06 à 09 de maio de 2025.

**MOTIVO :** Participar de curso - **PRINCIPAIS E RECENTES APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM VISTAS A GARANTIR CONFORMIDADE E EVITAR GLOSAS.**

**NÚMERO DE DIÁRIAS:** Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 28 de abril de 2025.

**V. Diego Vidaletti Silva**  
Presidente

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.

*Marli Severo da Silva.*  
**MARLI SEVERO DA SILVA**



CÓPIA

**Ressarcimento 10/2025**

**Nome:** Marli Severo da Silva.

**Diária:** ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 56/2025.

**Destino da viagem:** Porto Alegre 06/05/2025 à 09/05/2025.

**Motivo:** Participar de Curso - PRINCIPAIS E RECENTES APONTAMENTOS E ORIENTAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, COM VISTAS A GARANTIR CONFORMIDADE E EVITAR GLOSAS.

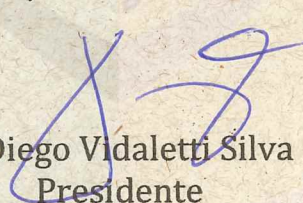
**Ressarcimento (Transporte):**R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme comprovante em anexo passagens- Documento fiscal BPE nº 91563 Série:182, Documento fiscal BPE nº65687 Série: 401

**Valor total:** R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais )

**Dados Bancários:** chave pix (54) 999416588.Marli Severo da Silva.

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 12 de maio de 2025

  
V. Diego Vidaletti Silva  
Presidente